

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.
Edifício 25, Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa

Lisboa, __de junho de 2021

Assunto: Assembleia Geral Anual da TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.

Exmo. Senhor,

_____, sociedade com sede em _____, freguesia de _____, concelho de _____, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva _____, com o capital social de € _____, neste ato devidamente representada por _____, na qualidade de _____, com poderes para o ato, doravante designada por “Representada”, de acordo com o artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais, vem, pelo presente instrumento, conferir ao/à Senhor/a _____, com o número de contribuinte _____, residente em _____, doravante designado/a por “Representante”, os poderes necessários para a representar na reunião da Assembleia Geral da TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A., doravante designada por “Sociedade”, a realizar no dia 24 de junho de 2021, pelas quinze horas, na sede da Sociedade, para apreciar, propor e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Primeiro: Deliberar sobre os relatórios de gestão e as contas, individuais e consolidados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

Ponto Segundo: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto Terceiro: Deliberar sobre a ratificação da cooptação da Exma Sr^a Dr^a Fátima Castanheira Geda, deliberada pelo Conselho de Administração em 30 de abril de 2021 para preenchimento, até ao termo do exercício de funções do Conselho agora cessante, de uma das vagas abertas por efeito das renúncias de Administradores;

Ponto Quarto: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

Ponto Quinto: Informar a Assembleia Geral nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais e, se for o caso, deliberar sobre medidas a adotar, nomeadamente as seguintes que se indicam por mero imperativo legal: (i) dissolução da Sociedade; (ii) redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da Sociedade, com respeito do disposto no n.º 1 do artigo 96º do Código das Sociedades Comerciais, e (iii) a realização pelos acionistas de entradas para reforço da cobertura do capital;

Ponto Sexto: Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos e corpos sociais para o quadriénio 2021-2024;

Ponto Sétimo: Deliberar sobre a aprovação da deliberação do Conselho de Administração relativa ao aumento de capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP”), por entrada em dinheiro, no montante de € 462.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões de euros), exclusivamente subscrita e realizada pela República Portuguesa – através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, NIPC 600 006 441 – com a emissão, ao valor nominal de €5,00 (cinco euros), de 92.400.000 (noventa e dois milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias, bem como das deliberações com aquela conexas, incluindo a de não exercício do direito de preferência e a da alteração do artigo 4º dos Estatutos da TAP;

Ponto Oitavo: Apresentação da nota informativa sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, aprovada pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.

A Representada autoriza igualmente o/a Representante a votar na referida reunião da Assembleia Geral Anual, bem como a nela decidir da forma que entenda por mais conveniente em todos e quaisquer assuntos que venham a ser postos à apreciação dessa mesma Assembleia Geral.

Com os melhores cumprimentos,

Nome:

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A presente carta de representação deve ser recebida na sede social da sociedade até às 17 horas do dia 22 de junho de 2021.
2. A Assembleia Geral Anual terá lugar na sede da Sociedade, pelas 15h00 no dia 24 de junho.
3. O comparecimento na Assembleia Geral do acionista representado revoga automaticamente qualquer poder de representação concedido ao seu representante.
4. Esta carta modelo não constitui solicitação de procuração, nem indicação de sentido de voto, destinando-se a exemplificar os termos habitualmente usados para a representação de acionistas em assembleias gerais.
5. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor contactar:
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
A/c Secretária da Sociedade
Edifício 25
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa
Telefone: (+351) 21 841 67 95
E-mail: amalheiro@tap.pt